



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 41/2016

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS SOCIOAMBIENTAIS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS SUSCETÍVEIS À DESERTIFICAÇÃO

Data: 01/08/2016.

Projeto RN Sustentável – 8276-BR

1. O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, solicitou um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), para o financiamento do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto RN Sustentável – Acordo de Empréstimo 8276-BR, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para contratação de consultorias visando apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto nas atividades relativas à execução do Empréstimo.

2. **A Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável – UGP/SEPLAN** vem por esta informar que estará preparando uma Lista Curta de empresas de consultoria para elaboração de Planos Socioambientais de Recuperação de áreas suscetíveis à desertificação para implantação de Projetos de Combate à Desertificação no Território do Seridó do Rio Grande do Norte, conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão publicada em janeiro de 2011 - **Método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC**.

3. Os serviços pretendidos visam, especificamente:

- Construir o Diagnóstico Participativo junto a 09 (nove) organizações beneficiárias do Projeto Piloto de Combate à desertificação, com foco na recuperação das áreas degradadas e retomada de sua capacidade produtiva, identificação de tecnologias de convivência sustentável com a semiaridez e da infraestrutura e recursos naturais necessárias à segurança alimentar humana e animal (forragem) e hídrica;
- Incentivar, capacitar e apoiar tecnicamente as famílias beneficiárias quanto ao uso de tecnologias devidamente comprovadas de convívio sustentável com a semiaridez;
- Desenvolver estratégias que incentivem a participação e a inclusão de mulheres e de jovens nas ações a serem desenvolvidas;
- Incentivar, capacitar e apoiar a adoção de boas práticas socioambientais, agroecológicas e de produção e inovação tecnológica em todas as organizações;
- Elaborar o Plano Socioambiental de recuperação de áreas suscetíveis à desertificação de cada organização beneficiária, com vistas à implementação das ações necessárias ao combate à desertificação;



- Elaborar os projetos técnicos necessários à implantação dos investimentos definidos no Plano Socioambiental de recuperação de áreas suscetíveis à desertificação;
- Inserir todos os imóveis rurais dos beneficiários no Cadastro Ambiental Rural - CAR
- Apoiar as organizações na obtenção dos devidos licenciamentos ambiental e de recursos hídricos necessários aos projetos propostos.

4. As Empresas Elegíveis que estejam interessadas na prestação dos serviços deverão manifestar interesse por meio de correspondência acompanhada de informações demonstrando a experiência e competência necessária para desempenhar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes que já tenham realizado, contendo pelo menos as seguintes informações:

DIRETRIZES/CRITÉRIOS		TIPO	PONTOS (MÁX.)
1.	REQUISITOS BÁSICOS		40
1.1	Experiência em projetos voltados ao combate e mitigação à desertificação e aos efeitos seca em Áreas Suscetíveis - ASD	<i>Eliminatório e Classificatório</i>	40
2.	QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS		60
2.1	Experiência em elaboração de diagnósticos participativos, planos e projetos governamentais	Classificatório	25
2.2	Experiência em ações de Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar no Semiárido.	Classificatório	25
2.3	Experiência em articulação e integração de políticas públicas e na promoção de debates relacionados à desertificação	Classificatório	10
			100

5. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Tel: 84 3232.1818 e Fax: 84 3232.1911, ou ainda através do email: cmel.mnsustentavel@gmail.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO



6. As expressões de interesse deverão ser recebidas até **às 17h00 do dia 15 de agosto de 2016** – data de postagem, acompanhadas de toda documentação comprobatória exigida, em envelope lacrado, com os seguintes dizeres:

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável
Comissão Mista Especial de Licitação do Projeto – CEML
Componente 1: Desenvolvimento Regional Sustentável.
Manifestação de Interesse Nº 41/2016
Centro Administrativo do Estado
BR 101 – Km 0 – Lagoa Nova – Natal/ RN
CEP: 59.064-901

JOSÉ MARIA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações
do Projeto RN Sustentável